

EDITAL DE BOLSAS DE GRADUAÇÃO PRH18.1-ANP (GESTÃO FINEP)

O PRH18.1-ANP (GESTÃO FINEP) está selecionando bolsistas para o período 2024/2026 (24 meses) dentre os alunos do Curso de Engenharia Naval e Oceânica da Escola Politécnica/UFRJ, para o desenvolvimento de Projetos de Iniciação Científica que devem culminar no Trabalho de Conclusão de Curso em temas relacionados a **Sistemas Oceânicos e Tecnologia Submarina para Exploração de Petróleo e Gás e Energias Renováveis**.

Procedimento utilizado na seleção:

1) Os alunos candidatos devem enviar Histórico Escolar de 2023/2 ao Prof. Julio Cyrino. (julio@oceanica.ufrj.br). Só serão aceitos históricos de alunos com **CRA igual ou superior a 6,0** e deverão estar cursando entre o **5º e 8º períodos do Curso** de Eng. Naval e Oceânica em 2022/1.

Prazo para entrega do histórico: 12 de junho de 2024.

2) Os alunos serão classificados de acordo com o CRA 2023/2. Em caso de igualdade deste, será usado como critério de desempate o CRA de 2023/1 e, sucessivamente, dos períodos anteriores até que se defina a classificação. A lista de classificação será disponibilizada no dia **13 de junho de 2024**.

3) Os dez primeiros alunos classificados, serão indicados à Finep/ANP para receberem a bolsa de graduação no valor de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).

4) O aluno classificado poderá escolher um dos projetos de pesquisa submetidos pelos professores orientadores. A prioridade na escolha do projeto seguirá a ordem de classificação. Opcionalmente o aluno poderá apresentar um projeto, preenchendo o formulário do PLANO DE TRABALHO PARA PROJETO DE GRADUAÇÃO, e apresentar com a assinatura do professor orientador.

5) O processo de escolha dos projetos se dará no período entre os dias **13 e 14 de junho**. O aluno que não se manifestar será automaticamente excluído, sendo substituído pelo aluno subsequente na classificação e assim sucessivamente até o último aluno classificado.

6) O aluno selecionado deverá enviar para o e-mail **julio@oceanica.ufrj.br**, até o dia **14 de junho de 2024**, os seguintes documentos:

- a) Currículo;
- b) Cópia da Carteira de Identidade;
- c) Cópia do Comprovante de Inscrição CPF;
- d) Declaração de matrícula;
- e) Comprovante de residência;
- f) Cabeçalho do extrato bancário (contendo o nome completo, banco, nº da agência e da conta corrente);

O aluno que não enviar estes documentos no prazo será automaticamente excluído e substituído pelo aluno subsequente na lista de classificação.

Observações:

- 1) A bolsa tem a duração máxima de 24 meses, e, portanto, deve corresponder ao prazo-limite para o cronograma de desenvolvimento dos projetos;**
- 2) O formulário do PLANO DE TRABALHO PARA PROJETO DE GRADUAÇÃO encontra disponível no site do PRH18.1.**
- 3) Os alunos deverão se comprometer a cumprir todas as obrigações constantes do manual do usuário publicado no site da ANP, e também disponível no site do PRH18.1.**

<https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/pesquisa-desenvolvimento-e-inovacao/prh-anp-programa-de-formacao-de-recursos-humanos-1/prh-anp-segunda-fase>